

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
113/2013**

PARTES: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Minas Gerais e a PREFEITURA Municipal de Cachoeira de Minas/MG

OBJETO: cooperação com a finalidade específica de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. (renovação do Acordo firmado em 2013). A emissão do documento informatizado permanecerá em um posto de atendimento.

VIGÊNCIA: 07/08/2017 a 07/08/2021

VALOR: Sem ônus para o Ministério do Trabalho.